



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação das renomadas docentes, Professoras Clio Nudel Radomysler e Marina Feferbaum, para ministrar o curso de capacitação e treinamento "Curso de Design Thinking para Gestores", na modalidade de ensino à distância, através da plataforma TEAMS, para Magistrados e Servidores do TJPA, descrito no Projeto Pedagógico e nas Propostas Financeiras Docentes, a realizar-se no período de 04 a 06 de outubro de 2021.

Consoante se verifica no Documento de Oficialização da Demanda, anexado às fls. 3/6 dos autos, a referida formação não se encontra prevista no Plano de Contratações 2021, porém a execução deste será em substituição ao curso de "Direito Tributário", autorizado pelo gestor orçamentário no PA-MEM-2021/02610.

Outrossim, para abrigar o desembolso da contratação no importe de R\$4.438,65 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), a Coordenadoria de Orçamento informou a respectiva funcional programática, através do PA-DES-2021/152090, ratificada através do PA-DES-2021/158728.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência das profissionais em questão, devendo a demanda ser incluída no plano de contratações quando da revisão deste, conforme recomendação constante no tópico 23 do parecer.

Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 10 de setembro de 2021.



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2935773-367 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 12:52

Classif. documental	02.02.01. 02
------------------------	-----------------



PADES2021159377A



DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



PADES2021159377A

